



D.O.E.

Edição 1.566
Terça-feira
11 de Junho de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Saíd Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"CIDADE POEMA"



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"CIDADE POEMA"

PORTARIA Nº 601, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 12141/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, ao servidor abaixo relacionado, que exerce a função de Operador de Máquina Leve.

<u>NOME</u>	<u>CPF</u>
JOSÉ ROBERTO ALVARENGA CRUZ	027.085.917-97

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Maio de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 602, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Substitui fiscal de contrato administrativo da Secretaria Municipal de Educação, nomeado pelo pela Portaria nº 525/2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 217/2024 - SEMED, protocolizado sob o nº 12587/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Cristine Maria Palagar Menezes - matrícula nº 2757/0, CPF: 027.083.527-09 - fiscal de contrato administrativo da Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 525 de 13 de Maio de 2024, por Iranilton Viegas Baltar - matrícula nº 7322/9, CPF: 128.941.307-08 como fiscal de contrato administrativo - Aquisição de Combustível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 603, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Institui Comissão de Patrocínio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 82, VI, da Lei Orgânica do Município de São Fidélis, e artigo 8º da Lei Municipal nº 1.536, de 12 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 082/2024 da Controladoria Geral Interna, protocolizado sob o nº 11098/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Patrocínio, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para avaliação e seleção dos projetos e ações com patrocínio do Município de São Fidélis, na forma do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.536, de 12 de Abril de 2018.

Art. 2º - A Comissão instituída no art. 1º desta Portaria será composta pelos servidores abaixo relacionados.

MEMBROS:

- ERIVELDO GOMES DA SILVA – OPERADOR DE COMPUTADOR – MATRÍCULA 1899/6;
- ANA PAULA PAINS DE OLIVEIRA. TALON – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA 14795/1
- MARCOS RANIERE RODRIGUES BARRETO – TRABALHADOR BRAÇAL – MATRÍCULA 4525/0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2024.

José Wiliam Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

INSTRUMENTO: VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERA E DISPÕE SOBRE A TABELA DESCRITIVA DE FINANCIAMENTO CONSTANTE NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE CONVÊNIO 003/2023 DEFININDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, ESPECIFICAMENTE REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, REFERENTE A PARCELA DO MÊS DE MAIO DE 2024 PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 4.124 DE 27 DE MAIO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	301.284,62	475.708,33	353.623,24	344.972,70	352.001,05	349.844,08	398.303,91	872.375,14	91.533,91	307.604,96	348.212,20	358.728,20	4.554.292,24	0,00
Pessoal Ativo	281.411,34	463.659,58	341.574,49	332.923,95	341.541,81	339.484,84	387.844,57	856.686,28	91.533,91	307.604,96	348.212,20	358.728,20	4.451.206,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	274.255,20	413.806,47	290.713,30	281.641,69	291.315,70	288.285,55	290.970,31	717.817,47	88.147,43	289.726,29	296.583,97	306.912,44	3.830.175,82	0,00
Obrigações Patronais	7.156,14	49.853,11	50.861,19	51.292,26	50.226,11	51.199,29	96.874,26	138.868,81	3.386,48	17.678,67	51.628,23	51.815,76	621.030,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.873,28	12.048,75	12.048,75	12.048,75	10.459,24	10.459,24	10.459,24	15.688,86	0,00	0,00	0,00	0,00	103.086,11	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.787,94	5.787,94	5.787,94	5.787,94	5.787,94	5.787,94	5.787,94	8.681,91	0,00	0,00	0,00	0,00	49.197,48	0,00
Pensões	14.085,34	6.260,81	6.260,81	6.260,81	4.671,30	4.671,30	4.671,30	7.006,95	0,00	0,00	0,00	0,00	53.888,62	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 18 da LRF)	19.873,28	12.048,75	12.048,75	12.048,75	10.459,24	10.459,24	10.459,24	15.688,86	0,00	0,00	0,00	0,00	103.086,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	19.873,28	12.048,75	12.048,75	12.048,75	10.459,24	10.459,24	10.459,24	15.688,86	0,00	0,00	0,00	0,00	103.086,11	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	281.411,34	463.659,58	341.574,49	332.923,95	341.541,81	339.484,84	387.844,57	856.686,28	91.533,91	307.604,96	348.212,20	358.728,20	4.451.206,13	0,00

SIGFIS - Versão 2024

CARLOS ROGERIO Assinado de forma digital por CARLOS ROGERIO VIEIRA DA SILVA
SILVEIRA-8325573
7753
Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente
CPF: 832.557.377-53

GUSMAR SOARES Assinado de forma digital por GUSMAR SOARES DE OLIVEIRA
DE OLIVEIRA JUNIOR-117710067
30
Gusmar Soares de Oliveira Junior
Controlador Geral
CPF: 117.710.067-30

Assinado de forma digital por CARLOS HILBERTO FERNANDES FERREIRA
JUNIOR-11771006730
30
Carlos Hilberto Fernandes Ferreira Junior
Vereador
CPF: 832.561.727-68

Assinado de forma digital por AMAURI ARAUJO DA SILVA
ARAÚJO-857370387-34
34
Amauri Araújo da Silva
Vereador
CPF: 857.370.387-34

Assinado de forma digital por LUCIANO CABRAL ARAUJO
ARAÚJO-11056210-9
9
Luciano Cabral Araújo
Téc. Contábil
CRC/IRJ - 11056210-9

Continua (1/3)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	185.035.582,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	1.599.100,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	183.436.482,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	4.451.206,13	2,42
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.006.188,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.455.879,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §º do art. 59 da LRF)	9.905.570,04	5,40

SIGFIS - Versão 2024

10 Junho 2024 13:45:39

Continua (2/3)

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

Nota Explicativa:

EMISSÃO INTEMPESTIVA EM VIRTUDE DA NÃO APRESENTAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA POR PARTE DO PODER EXECUTIVO, RELATÓRIO ESSE ESSENCIAL PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

SIGFIS - Versão 2024

10 Junho 2024 13:45:39

(3/3)